



CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO

Estado Do Espírito Santo

PORTARIA CMF Nº 317/2009

Dispõe sobre a exoneração de servidor do cargo de provimento em comissão.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO, ESTADO DO ESPIRITO SANTO, usando de suas atribuições que lhe conferem o artigo 25, inciso II da Lei Orgânica Municipal e artigo 24, inciso III, alínea "a" do Regimento Interno, e

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, na forma da alínea "a", inciso III, art. 24 da Resolução nº 003/95, de 31 de março de 1995, **DIÉGO NASCIMENTO COSTA**, nomeado através da Portaria CMF nº 299/2009, de 05/01/2009, no cargo de provimento em comissão de Auxiliar Administrativo, REF CC-06, constante da tabela de vencimentos do Anexo I da Lei Municipal nº 534/2008, de 11/01/2008.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

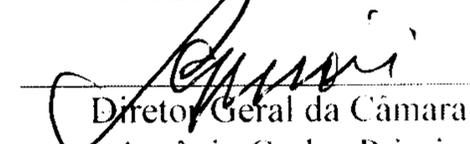
Art. 3º - Revoga-se a Portaria CMF Nº 299/09, de 05/01/09, e quaisquer disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO, EM 28 DE SETEMBRO DE 2009.


ANDRÉ LUIZ RANGEL RIBEIRO
Presidente da Câmara

Publicado no quadro de avisos da
Câmara Municipal.
em 28 de setembro de 2009.


Diretor Geral da Câmara
Antônio Carlos Priori
Matricula 000122-2